



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 2.232, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 86/GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.028265/2013-46, resolve:

I – Conceder o percentual de **30% (Trinta por cento)** ao (a) servidor (a) **RODRIGO LIMA SEDON**, ocupante do cargo de Contador, matrícula SIAPE nº 1935877, lotado (a) no (a) Departamento de Contabilidade e Finanças-DCF, referente ao Incentivo à Qualificação de que trata o art. 12 da Lei nº 1.091, de 12.01.2005, do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos - Administrativos em Educação.

II – Estabelecer a retroação dos efeitos financeiros a partir de **13/09/2013**.

FREDERICH DUQUE MÖRCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 12
EM 06/12/13